



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 1096/2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o feriado de Corpus Christi que ocorrerá no dia **15 (quinze)** de Junho de 2017 (**Quinta-Feira**),

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia **16 de Junho de 2017 (Sexta-Feira)**, na sede Administrativa e em todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

Art. 3º - O expediente da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda e de seus Órgãos, retornará ao normal no dia 19 de Junho de 2017 (Segunda-Feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 12 de Junho de 2017.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal